



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ-SP

INDICAÇÃO Nº 30/2019

João Basaglia, vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, INDICA, à Sra. Prefeita Municipal que instaure a Frente de Trabalho Cidadã neste município;

JUSTIFICATIVA

Observando que tal implementação não causará prejuízo insanável à folha de pagamento municipal, em razão da mesma se adequar ao máximo nacional constitucional permitido de 54% reservado ao pagamento dos salários dos servidores e empregados públicos, observa-se nítido proveito laboral em prol desta municipalidade. Assim, além dos benefícios financeiros, a referida indicação ainda encontra almejo no fato de trazer trabalho e renda aos munícipes de Catiguá-SP, por tal motivo pugna e requer a nobre Prefeita Municipal, que assim proceda.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Catiguá, aos 22 de abril de 2019.


João Basaglia